



O QUE É?



É um **novo sistema de recolha seletiva** de resíduos biodegradáveis, promovido pela Câmara Municipal do Seixal.



A QUEM SE DESTINA?



Destina-se **às famílias que residem em moradias**, que não façam compostagem, e que pretendam aderir ao sistema de recolha seletiva de resíduos biodegradáveis.



COMO?



Será entregue pela Câmara Municipal do Seixal um **contentor castanho de 120 litros** às famílias para depositar os biorresíduos que serão recolhidos, semanalmente, porta a porta pela autarquia.



PARA QUÊ?



- Aumentar** a valorização de resíduos urbanos biodegradáveis;
- Melhorar** a limpeza urbana;
- Garantir** o cumprimento das metas estabelecidas no **Regime Geral da Gestão de Resíduos** e no **PERSU 2030**;
- Reduzir** os resíduos depositados em aterro.



PORQUÊ?



A partir de 31 de dezembro de 2023, a recolha seletiva de biorresíduos será obrigatória em todo o território nacional, para cumprimento da legislação nacional e comunitária, pelo que a Câmara Municipal do Seixal se antecipou e já está a implementar o sistema em todas as zonas de moradias do município, que tenham recolha porta a porta.



QUERO ADERIR! COMO POSSO FAZÊ-LO?



SITE:

Aceda ao site **seixalonbio.pt** e preencha o formulário com os seus dados. Posteriormente será contactado via SMS para confirmação do seu pedido e agendamento da entrega do contentor na sua habitação.



TELEFONE E E-MAIL:

Pode ainda aderir ao projeto fazendo o pedido através dos meios alternativos disponibilizados pela Câmara Municipal do Seixal como o e-mail **seixal.limpo@cm-seixal.pt** ou através do telefone **210 976 011**.



seixal



BIORRESÍDUOS

RECOLHA PORTA A PORTA DE RESÍDUOS BIODEGRADÁVEIS



seixal
câmara municipal





O QUE DEVO COLOCAR?



restos de legumes



cascas de fruta



carne, peixe, ovos



restos de pão e bolos



borras de café e saquetas de chá



guardanapos de papel



restos de jardim
folhas, aparas
corte de relva



O QUE NÃO DEVO COLOCAR?



embalagens e recipientes



copos, talheres, pratos e chávenas



papéis impressos ou alumínio



têxteis e lâmpadas



caricas e rolhas



beatas



fraldas



resíduos líquidos



POSSO COLOCAR OS RESÍDUOS DIRETAMENTE NO CONTENTOR?



Aconselhamos que os biorresíduos sejam acondicionados em sacos fechados, antes de serem colocados no contentor castanho, para manter o contentor em bom estado de limpeza.

Poderão ser acondicionados em sacos, de preferência (mas não obrigatoriamente) em material biodegradável. Se não for possível utilizar sacos biodegradáveis, poderá usar sacos de plástico normais, que serão retirados na Central de Valorização Orgânica.



QUAIS SÃO AS VANTAGENS?



Esta recolha permitirá retirar os resíduos urbanos biodegradáveis do contentor do lixo normal e evitar que sejam depositados em aterro sanitário, com todos os inconvenientes que isso pode trazer.

Com esta ação, cada um de nós poderá contribuir para evitar o desperdício de um resíduo valorizável que, desta forma, será transformado num produto com valor, o composto, que pode ser utilizado para melhorar a qualidade do solo em pomares e vinhas.

Com a separação dos fluxos valorizáveis, a fração resto, a depositar no contentor verde, terá tendência para ser muito reduzida.



PARA QUE SERVE O COMPOSTO?



Após a decomposição dos resíduos, por digestão anaeróbia seguida de compostagem, estes serão transformados em composto que poderá ser utilizado como fertilizante natural, por exemplo, em pomares e vinhas.



ONDE DEVO COLOCAR OS RESÍDUOS VERDES?



Os resíduos verdes são resíduos provenientes da limpeza e manutenção de jardins, espaços verdes públicos e das habitações, nomeadamente aparas, troncos, ramos, corte de relva e ervas.

Apenas podem ser colocados no contentor castanho restos de aparas de jardins de pequena dimensão e relva. Ramos de dimensão superior a 1 cm de diâmetro ou 30 cm de comprimento não devem ser colocados no contentor castanho. Estes resíduos devem ser acondicionados e colocados à porta da respetiva residência no dia indicado pela Câmara Municipal do Seixal.

A recolha de resíduos verdes que ultrapasse 1 m³ processa-se por solicitação prévia à Câmara Municipal do Seixal, por telefone, **210 976 011**, por escrito, seixal.limpo@cm-seixal.pt, ou pessoalmente.



QUANDO DEVO COLOCAR O CONTENTOR NA RUA?



Os contentores devem ser colocados na rua para recolha no dia da semana indicado pela Câmara Municipal do Seixal, sendo posteriormente recolhidos para o interior da sua habitação.

